



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

I - DO OBJETO

Processo licitatório (DISPENSA DE LICITAÇÃO) para AQUISIÇÃO DE PEIXES para a Semana Santa.

Fundamentação Jurídica: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II - DA JUSTIFICATIVA

A distribuição de peixes na Semana Santa é uma ação tradicional da Secretaria de Assistência Social, visando garantir a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas nos programas assistenciais do município, durante a Semana Santa. Essa iniciativa tem grande relevância social, pois respeita costumes culturais e religiosos da população beneficiada, assegurando a dignidade e a inclusão alimentar desse público.

A dispensa de licitação se justifica pela necessidade de garantir a aquisição e distribuição dos peixes em tempo hábil, considerando a natureza perecível do produto e a data específica da Semana Santa. O processo licitatório convencional poderia comprometer a entrega dentro do prazo necessário. Tal solicitação possui respaldo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. Além disso, a compra direta possibilita a aquisição dos produtos a preços compatíveis com os praticados no mercado, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O quantitativo solicitado, são de inteira importância e suprirão as necessidades, conforme levantamento realizado pelo corpo técnico desta Secretaria, tendo como fulcro estudos realizados em período semelhante de outro exercício.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DO GRAU DE PRIORIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
001	PEIXE TAMBQUI(VIVO)	UNIDADE	4.000

GRAU DE PRIORIDADE

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO



GRAU DE PRIORIDADE

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2050- GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

V - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSÁVEL: MARIA AURIVANIA RABELO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

Mãe do Rio – PA, 10 de Abril de 2025

MARIA AURIVANIA

RABELO:24462519

353

Assinado de forma

digital por MARIA

AURIVANIA

RABELO:24462519353

MARIA AURIVANIA RABELO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto nº118/2025 – GAB/PMMR